



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 18/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

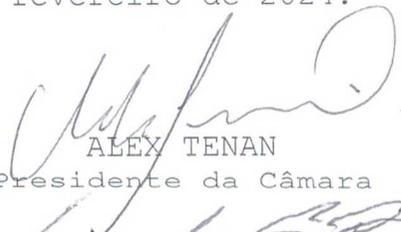
Artigo 1° - Conceder 1,5 (uma vírgula cinco) diária ao vereador João de Oliveira Junior (RG. 4.751.931-4 SSP/PR), no valor de R\$ 900 (novecentos reais).

Artigo 2° - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 27 a 28 de fevereiro do corrente exercício, com saída prevista para as 04h00min do dia 27 e retorno às 20h00min do dia 28 de fevereiro.

Artigo 3° - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador em reunião junto ao gabinete do deputado Tiago Amaral, na Assembleia Legislativa do Paraná, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 26 de fevereiro de 2024.


ALEX TENAN
Presidente da Câmara


LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1° Secretário

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 11/2024

REQUERENTE: JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: CURITIBA/PR

SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO: Visita ao gabinete do deputado Tiago Amaral na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

SAÍDA: Dia 27/02/2024 **HORA PREVISTA:** 04h00

RETORNO: Dia 28/02/2024 **HORA PREVISTA:** 20h00

MOTIVAÇÃO: Reuniões para tratar de assuntos de interesse do Município de Porecatu.

OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS: ---.

DATA DA SOLICITAÇÃO: 26/02/2024

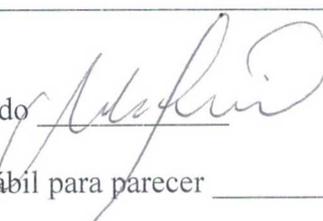

Assinatura do Solicitante

CÁLCULO

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma vírgula cinco) diária.

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais).

AUTORIZAÇÃO

- Deferido conforme solicitado  Indeferido _____
- Encaminhar ao Setor Contábil para parecer _____
- Encaminhar à Procuradoria Jurídica para parecer _____

PORECATU – PR, 26 de fevereiro de 2024.


ALEX TENAN
Presidente da Câmara

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
10.002.12.365.0027.2.044.		ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - INFANTIL	
405 - 3.1.90.04.00.00	00102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
Total Suplementação:			30.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
10.003.12.361.0028.2.048.		ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	
439 - 3.1.90.04.00.00	00102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
Total Redução:			30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:02C24429

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO Nº 37/2024 - SSS

Excelentíssimo Senhor

Pelo presente, vimos solicitar à Vossa Excelência a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, conforme Lei Municipal nº 1.014/2000, alterada pela Lei nº 1.692/2015, conforme representação descrita abaixo, tendo em vista a fim do mandato.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL

Titular: Maria Aparecida de Jesus Souza
Suplente: Lucimar Ricarda Ramos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Daniele Tomazine Donato
Suplente: Francieli da Penha Gonzaga

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Adriana Cristina Lotti de Lima Martins Ramos
Suplente: Dalva de Fátima Marcelli

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Titular: Vanda Pauletti
Suplente: Edson Bento da Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: Ana Maria Camargo Costa Vanzella
Suplente: Eliane Lima de Louza

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Lar Padre Calógero Gaziano
Titular: Sirlei Ferreira
Suplente: Neuza Silva Pereira

Paróquia Nossa Senhora Aparecida/Vicentinos:
Titular: Lucia Maria Martins
Suplente: Maria Aparecida Martins Ramos

Centro de Convivência do Idoso-CCI:
Titular: Cícera Afonso da Silva Souza
Suplente: Aparecida Maria Borges dos Santos

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Titular: Nathalia Rossi
Suplente: Claudia Leite Coelho

Serviço de Obras Sociais
Titular: Layni Inacio Soares
Suplente: Célia Maria Cardoso de Oliveira

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

SUZIANE CAVALHERI DE OLIVEIRA
Secretária de Serviço Social

Exmo Sr.
FABIO LUIZ DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Porecatu – PR

Publicado por:
Soraya B.cavalheri
Código Identificador:D83D1B2F

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 18/2024

PORTARIA Nº 18/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 1,5 (uma vírgula cinco) diária ao vereador João de Oliveira Junior (RG. 4.751.931-4 SSP/PR), no valor de R\$ 900 (novecentos reais).

Artigo 2º - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 27 a 28 de fevereiro do corrente exercício, com saída prevista para as 04h00min do dia 27 e retorno às 20h00min do dia 28 de fevereiro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador em reunião junto ao gabinete do deputado Tiago Amaral, na Assembleia Legislativa do Paraná, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 26 de fevereiro de 2024.

ALEX TENAN
Presidente da Câmara

LEANDRO SERGIO BEZERRA
1º Secretário